



DECRETO Nº 2.992, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica e da Lei nº 2.573, de 28 de abril de 2005,

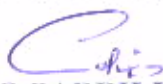
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Senhor Rogélio Genaro, como Presidente;
- Senhora Jaqueline Martins, como Primeira Secretária;
- Senhora Emmanuele Coutrim, como Segunda Secretária;
- Senhor Gleuber Antônio Rosa, como tesoureiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 13 de novembro de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

